



---

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

**Primeiro Outorgante:**

**Município de Macedo de Cavaleiros**, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues,

E

**Segundo Outorgante:**

**Associação de Caçadores de Grijó e Vilar do Monte**, pessoa coletiva n.º 502713682, com sede em Grijó, 5340-152-Macedo de Cavaleiros, neste ato representada pelo seu Presidente, Raul Fernando Fernandes,

E

**Terceiro Outorgante:**

**Safari Club International - Lusitânia Chapter**, pessoa coletiva n.º 509509193, com sede em Rua Mestre Lima de Freitas, 1, 1549-012 – Lisboa, neste ato representado pelo seu Presidente, João Carlos Russo Corceiro.

Livremente e de boa-fé é concretizado o presente Protocolo de Cooperação, cujo objetivo principal se centra na conservação e fomento da fauna cinegética, em particular para a espécie corço – *Capreolus capreolus*, visando o aproveitamento recíproco das potencialidades técnicas e infraestruturais para a criação e manutenção de corços em cativeiro, realização de estudos e, ainda, o acompanhamento técnico em ações de fomento



---

e monitorização de espécies cinegéticas, bem como a promoção de material didático para a sua divulgação.

Assim, pelos antes aduzidos, consideram as entidades envolvidas ser de interesse mútuo estabelecer o presente Protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

A **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros** cede, para utilização, nos termos do protocolo celebrado em 10 de junho de 2007, que se anexa, o Pavilhão Multifunções sito no lugar da Veiga em Grijó. -----

#### **Cláusula Segunda**

A **Associação de Caçadores de Grijó e Vilar do Monte** obriga-se a criar, nas instalações referidas na cláusula anterior, um Centro Interpretativo do Corço e assumir a sua manutenção e exploração. -----

#### **Cláusula Terceira**

O **Safari Club International - Lusitânia Chapter**, reforçando as relações de colaboração com a **Associação de Caçadores de Grijó e Vilar do Monte**, que se encontram materializadas no protocolo elaborado em 25 de setembro de 2014, o qual fica a fazer parte integrante deste, obriga-se a fornecer, a título de cedência e pelo tempo que este Protocolo vigorar, todo o material relacionado com a temática das espécies cinegéticas com habitat em Trás-os-Montes, nomeadamente através de animais naturalizados, Poster's de caráter didático ou interpretativo, Paper's científicos, trabalhos audiovisuais entre outros que se considerem oportunos e relevantes. -----



As omissões ao presente protocolo serão analisadas e resolvidas pelas Entidades envolvidas, sempre que se mostre necessário e num espírito de colaboração no sentido de garantir os objetivos do mesmo. -----

O presente protocolo é lavrado em triplicado, e vai ser assinado pelos representantes das Entidades, destinando-se um exemplar a cada uma delas. -----

Cidade de Macedo de Cavaleiros, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

**O Município de Macedo de Cavaleiros,**

**A Associação de Caçadores de Grijó e Vilar do Monte,**

**O Safari Club International - Lusitânia Chapter,**

*Angela*

*Por consideração de interesse municipal,  
aprovou a outorga do contrato. Submetido  
a ratificação de câmara  
por este reunião após a data  
agendada para o seu assentamento.*



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

## PROPOSTA

*R.*  
*25.1.18*

- Considerando os objetivos que constam na minuta do protocolo que anexo;
- Considerando que esta temática se tem revelado numa importante fonte de dinamização da economia local;
- Considerando que a celebração deste protocolo vem criar mais um polo atrativo e de dinamização de uma área do nosso concelho.

Com competência nesta área de intervenção, proponho que a Câmara Municipal outorgue o protocolo de cooperação entre o município, a Associação de Caçadores de Grijó e Vilar do Monte e o Safari Club International - Lusitânia Chapter, com vista à conservação e fomento da fauna cinegética, em particular a espécie corço – *Capreolus capreolus*, visando o aproveitamento recíproco das potencialidades técnicas e infraestruturais para a criação e manutenção de corços em cativeiro, realização de estudos e, ainda, o acompanhamento técnico em ações de fomento e monitorização de espécies cinegéticas, bem como a promoção de material didático para a sua divulgação.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2018.

O Vereador, em regime de tempo inteiro,  
*Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*  
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS
Presente em reunião de <i>8.12.2018</i>
DELIBERAÇÃO
<i>Deliberado ratificar o</i>
<i>despacho do Sr. Vereador</i>
<i>Rui Vilarinho.</i>
Página 1 de 1